



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Descrição da Necessidade

| | |
|---|--|
| Qual a necessidade a ser atendida? | A contratação de empresa especializada no fornecimento de manutenção e peças para os equipamentos de controladores do fluxo solucionará o problema gerado pelo mau funcionamento, que gera grandes transtornos no trânsito local tanto para motoristas quanto para pedestres, uma vez que tanto a manutenção preventiva quanto manutenção corretiva estará garantida ao município. |
|---|--|

Descrição dos Requisitos de Contratação

| | |
|--|---|
| Qual o tipo e natureza do objeto? | Trata-se de serviço, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Inexigibilidade, em sua forma eletrônica. |
| Qual a vigência? | O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. |
| Poderá haver prorrogação? | Sim |
| Há transição com contrato anterior? | Não |
| Há critérios de sustentabilidade? | Não |
| Há necessidade de treinamento? | Não |

Levantamento de Mercado

| | |
|---|--|
| Onde foram pesquisadas as possíveis soluções? | Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site licitardital.com.br com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. |
| Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução | <p>Solução 1:</p> <p>Contratação de serviço de manutenção semafórica preventiva e ou corretiva com fornecimento de peças para os conjuntos semafóricos do município.</p> <p>1.1. Pontos Positivos:</p> <p>1.1.2. Celeridade na execução dos serviços prestados, garantindo o efetivo funcionamento dos equipamentos que controlam o fluxo de veículos em importantes vias do município;</p> <p>Garantia de melhor preço praticado pelo mercado, visto que o processo licitatório garante ampla concorrência gerando maior participação dos licitantes.</p> <p>1.2. Pontos Negativos:</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | |
|--|--|
| | <p>1.2.1. Dependência de terceiros para a realização dos serviços, o que pode causar atrasos e problemas na comunicação e coordenação;</p> <p>1.2.3. Necessidade de um rigoroso acompanhamento e fiscalização dos contratos para garantir a qualidade e a pontualidade dos serviços prestados;</p> <p>1.2.4. Possibilidade de falhas na realização das manutenções devido a problemas logísticos e aquisição de peças de reposição impactando negativamente o tempo de reparo e a operação semafórica;</p> <p>1.2.5. Risco de interrupção dos serviços caso o contrato com o fornecedor seja encerrado ou não renovado, demandando um novo processo licitatório que pode ser demorado.</p> <p>1.3. Valor:</p> <p>5.1.3.1. Informação ocultada pelo Departamento de Licitações e Contratos, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>Solução 2:</p> <p>Manutenção realizada por funcionários da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso.</p> <p>2.1. Pontos Positivos:</p> <p>2.1.1. Não haveria necessidade de contratar empresa especializada.</p> <p>2.2.2. Pontos Negativos:</p> <p>2.2.2.1. Prefeitura não possui recurso humano e equipamentos para a prestação deste serviço especializado, sendo necessários treinamentos para funcionários, além da aquisição de equipamentos próprios, o que demandaria além da designação dos funcionários, um período de treinamento até que os serviços pudessem ser iniciados e recursos para tal treinamento e aquisição de equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos.</p> <p>2.2.3. Valor:</p> <p>2.2.3.1. Não é possível mensurar os valores, uma vez que o quadro de funcionários da prefeitura não tem disponível recurso humano para designar a tais funções, sendo necessária uma equipe que deveria, ainda, ser treinada através de cursos específicos desta função, além da aquisição de equipamentos específicos.</p> <p>Solução Escolhida:</p> <p>2.3.1. Justificativa: Foi escolhida a Solução 1, uma vez que com ela garantimos o pleno funcionamento dos equipamentos semafóricos, garantindo também maior eficiência na aplicação dos recursos do município.</p> |
|--|--|

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO

| | |
|------------------------|---|
| O QUE SERÁ CONTRATADO? | <p>1.0. Da adequação de infra-estrutura e espaço físico para solução:</p> <p>1.1. Da disposição de espaço físico adequado para o armazenamento do objeto:</p> <p>() O município dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.</p> <p>() O município não dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.</p> <p>(x) Não se aplica ao objeto a disposição de espaço físico adequado para armazenamento.</p> |
|------------------------|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | <p>1.1.1. Da disposição de infra-estrutura adequada para a instalação do objeto:</p> <p>() O município dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.</p> <p>() O município não dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.</p> <p>(x) Não se aplica ao objeto a disposição de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.</p> <p>2.0. Da especialização de mão de obra para operação e manutenção da solução:</p> <p>2.1. Da disposição de mão de obra adequada para operação do objeto:</p> <p>() O município dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.</p> <p>() O município não dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.</p> <p>(x) Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra adequada para operação do objeto.</p> <p>3.0. A mão de obra adequada para a operação é objeto deste Estudo Técnico Preliminar.</p> <p>3.1. Da disposição de mão de obra adequada para manutenção do objeto:</p> <p>() O município dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto. O município não dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.</p> <p>(x) Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra manutenção para operação do objeto.</p> <p>3.2. A mão de obra adequada para a operação é objeto deste Estudo Técnico Preliminar.</p> | | | |
|---|--|--|-------|---------|
| QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL? | A garantia contratual deverá se dar pelo período de 12 meses. | | | |
| HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | Não. | | | |
| HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO? | Não. | | | |
| ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO | | | | |
| COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO? | Contratações anteriores, contratações similares. O serviço deve ser prestado em todo o conjunto semafórico do município. | | | |
| DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO | Manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças para os conjuntos semafóricos do município, para 12 meses. * Quantitativo referente a 01 prestação de serviço por mês. | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Item | Descrição | Und. | Qtdade. |
| | 1 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com operacionalização do sistema semafórico com fornecimento de peças originais de primeiro uso para atender as | Serv. | 12 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | necessidade da gerencia de transito do transporte público. | | |
|--|--|--|--|--|

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| MEIOS USADOS NA PESQUISA | Painel de preços e contratações similares. | | | | |
|--------------------------|--|---|----------------|--------|---------------|
| ESTIMATIVA DE PREÇO | Item | Descrição | Valor Unitário | Qtdade | Valor Total |
| | 1 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com operacionalização do sistema semafórico com fornecimento de peças originais de primeiro uso para atender as necessidade da gerencia de transito do transporte público. | R\$ 4.950,00 | 12 | R\$ 59.400,00 |
| TOTAL GERAL: | R\$59.400,00,00 | | | | |

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

| | |
|-----------------------------------|---|
| A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS? | Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Devido à natureza do material e a possível variedade de fornecedores destes, optou-se pelo não parcelamento, sendo que no processo será realizado por item e não dividido através de lote. |
|-----------------------------------|---|

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

| | |
|---|---|
| HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES? | Não serão necessárias contratações correlatas e interdependentes. |
|---|---|

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

| | |
|---|---|
| HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? | O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo, que somente será possível após a implantação do PAC. |
|---|---|

RESULTADOS PRETENDIDOS

| | |
|---|---|
| QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO? | Através de um processo de contratação eficiente, visamos reduzir custos desnecessários, manter o pleno funcionamento dos equipamentos e maximizar a utilização de recursos na obtenção de serviços especializados. Isso resultará em uma melhor alocação de recursos financeiros, maior eficiência operacional e, consequentemente, na melhoria da segurança e organização do tráfego, promovendo um ambiente viário mais seguro e eficiente para a comunidade. |
|---|---|

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

| | |
|--|---|
| HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO? | Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação. |
|--|---|

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| | |
|---|--|
| HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO? | <ul style="list-style-type: none">• Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:<ul style="list-style-type: none">() Aumento da produção de resíduos.() Aumento do consumo de recursos energéticos.() Aumento da poluição atmosférica.() Desmatamento.(x) Sem riscos de impactos ambientais() Outros possíveis impactos.• Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:<ul style="list-style-type: none">() Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.() Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.() Políticas de reflorestamento.(X) Sem necessidade da implantação de políticas de mitigação de impactos ambientais. |
|---|--|

CONCLUSÃO

Pelo exposto neste Estudo Técnico Preliminar, fica evidenciado que a contratação deste serviço se faz necessária, concluindo que o objeto atende as atuais necessidades do município, de modo que declaramos VIÁVEL a contratação com bases técnicas, operacionais e orçamentárias.

Bom Sucesso, 06 de março de 2025.

RONAN ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras Públicas